

**LEI Nº 3.438 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**Ementa:** Denomina Praça Pública no Bairro Quati II – Pastor João de Freitas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Praça Pública localizada no Bairro Quati II, localizada entre as ruas 30 e 31, passa a ter a seguinte denominação, Praça Pastor João de Freitas.

**Art. 2º** A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina pelos relevantes serviços prestados pelo líder eclesialístico em obras sociais.

**Art. 3º** Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome da Praça ora denominada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autores:** Maria Elena de Alencar e Ruy Wanderley

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.438 / 2021

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 07

*[Assinatura]*

Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.533/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina Praça Pública no Bairro Quati II – Pastor João de Freitas. ” Tombada sob nº 3.438, de 15 de setembro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.438 / 2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 07

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Plínio Amorim  
Responsável

**PROJETO DE LEI Nº 0152/2021 – REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Denomina Praça Pública no Bairro Quati II – **Praça João de Freitas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Praça Pública localizada no Bairro Quati II, localizada entre as ruas 30 e 31, passa a ter a seguinte denominação, **Praça Pastor João de Freitas.**

**Art. 2º** A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina pelos relevantes serviços prestados pelo líder eclesiástico em obras sociais.

**Art. 3º** Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome da Praça ora denominada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Maria Elena de Alencar e Ruy Wanderley

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2021.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**DIOGO SILVA HOFFMANN**  
2º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**  
1º Secretário -

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
3º Secretário

cas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

1º votação  
**APROVADO**  
 Votação: 17 x 0  
 Data: 09/10/2021  
 Aerolande Amós da Cruz  
 Presidente

2º votação  
**PROJETO DE LEI Nº 0152/2021 – 20/08/2021**  
 Vereadora Maria Elena de Alencar e Ruy Wanderley

**APROVADO**  
 Votação: 17 x 0  
 Data: 09/10/2021  
 Aerolande Amós da Cruz  
 Presidente

**Ementa:** Denomina Praça Pública no Bairro Quati II – **Pastor João de Freitas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Praça Pública localizada no Bairro Quati II, localizada entre as ruas 30 e 31, passa a ter a seguinte denominação, **Praça Pastor João de Freitas.**

**Art. 2º** A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina pelos relevantes serviços prestados pelo líder eclesiástico em obras sociais.

**Art. 3º** Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com o nome da Praça ora denominada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhora e Senhores Vereadores,

Cumprimento Vossas excelências, ao tempo em que venho por meio deste apresentar o presente Projeto de Lei, que tem como finalidade de denominar uma praça no Bairro Quati II, de Praça Pastor João de Freitas, um líder eclesiástico que muito contribui com obras sociais na cidade de Petrolina.

Em 04 de agosto de 1944, nasceu João de Freitas Oliveira, na cidade de Arcoverde – PE, filho do casal José de Freitas Oliveira e de Júlia Maria da Conceição, sendo o quarto de 13 irmãos. Casou-se aos 19 anos, com Maria do Carmo da Silva Freitas, e dessa união nasceram 11 filhos e 34 netos e 13 bisnetos. No ano de 1975 foi contemplado com um “lote” no projeto Bebedouro, onde criou seus filhos com muito trabalho. Cumprindo todos os seus compromissos como trabalhador rural. Em 1983, recebeu o título de posse do lote com todos os documentos devidos. Tinha muito em contribuir com o reino dos céus e assim teve auxiliando nos cultos e festas realizadas onde residia, e também na cidade em Petrolina, ao lado do pastor José Ferreira da Silva, de saudosa memória, pois já dorme no senhor. Por ser um obreiro aprovado, contínuo ao lado de grandes homens de Deus que por aqui passaram e deram sua parcela no crescimento da obra. Em tudo o que exercera, fez com dinamismo, assiduidade e conhecimento da genuína mensagem do evangelho. Em 1991, assumiu um trabalho Eclesiástico na cidade de Petrolina/PE.

CÂMARA MUNICIPAL  
 Lei nº 3438 / 2021  
 Nº de Folhas 04  
 Total de Folhas 07  
 Alina  
 Responsável



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Valine  
Responsável**GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

Abrindo um novo Ministério da Assembleia de Deus Ministério Madureira, como fundador. Com toda a sua família, começou uma nova batalha em busca de vida para Cristo. O pastor João de Freitas Oliveira tem trabalhado durante toda a sua vida cristã. Durante sua trajetória conseguiu abrir novas congregações nos bairros desta cidade e construiu a sede histórica na avenida projetada, número 251, no bairro José e Maria e outras foram pastoreadas e construídas na sua gestão do mui digno pastor. “Os passos de um homem bom são confirmados por Deus.” (sal. 37 – 23).

Para pregar o evangelho são necessárias três coisas: Uma vocação... Uma chamada... Uma coragem, característica de um homem de Deus. O pastor João de Freitas Oliveira, tem como referência de vida a sua simplicidade, sabedoria, sinceridade, calma, paciência, experiência, moral e caráter. São qualidades inerentes a esse valoroso homem de Deus. No ano de 2000, a Assembleia de Deus Ministério de Madureira – campo de Volta Redonda/RJ, presidido pelo pastor David Cabral, recebeu a sua jubilação. Como pastor desenvolveu trabalho social como ordena a bíblia, e todo cidadão que preserva a vida, desempenhando o seu papel. Também conseguiu amenizar o sofrimento de muitas pessoas que se encontravam em profundo sentimento, por exemplo: alcoólatras, drogados, distribuindo remédios, cestas básicas e agasalhos. E muitos por intermédio dele, teve que levar as pessoas aos hospitais da cidade para interná-los. Muitas vezes, se deslocou da cidade para são Paulo em busca de roupas, calçados e agasalhos, pois os mesmos viviam em situações precárias. O pastor João de Freitas Oliveira, sempre teve o coração voltado à obra sociais. E depois de ter passado por várias cirurgias, ainda carrega sobre os seus ombros a responsabilidade de um grande líder Eclesiástico e um grande cidadão. Sendo morador da cidade de Petrolina/PE, exercendo sua função tanto na área rural quanto na cidade, há 44 anos. Hoje com a numerosa família, filhos, genros, noras, netos e bisnetos. Todos os filhos estudaram em escolas municipais e estaduais, e os netos e bisnetos seguem o mesmo caminho dos filhos na cidade de Petrolina.

Palavras do pastor João de Freitas Oliveira: Obrigado a todos os Petrolinenses e a essa cidade que me acolheu com todo carinho e respeito. E que Deus abençoe todas as famílias que reside nesta linda e humilde e, porém, grande cidade, posso dizer que meus olhos não só viram, e meus filhos e netos cresceram também e teve o privilégio de ver o crescimento desta grande e honrosa cidade chamada Petrolina.

Tendo filhos na cidade entre eles empresários. Essa é a trajetória do pastor João de Freitas Oliveira que tem Petrolina como sua cidade natal, pois foi aqui que construiu toda a sua história de vida.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2021.

**MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**VEREADORA**

  
**RUY WANDERLEY**  
**VEREADOR**

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 152/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO QUATI II – PRAÇA PASTOR JOÃO DE FREITAS.

**AUTORES:** MARIA ELENA DE ALENCAR E RUY WANDERLEY

**RELATOR:** WENDERSON BATISTA - SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual denomina praça pública no bairro Quati II – Praça Pastor João de Freitas, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2021.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE SUBSTITUTO

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 152/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO QUATI II – PRAÇA PASTOR JOÃO FREITAS

**AUTORES:** MARIA ELENA DE ALENCAR E RUY WANDERLEY

**RELATOR:** ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3438 / 2021

Nº de Folhas 07

Total de Folhas 07

*Almeida*

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um líder eclesiástico em obras sociais.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivo da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2021.

  
VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

  
VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES - RELATOR

  
VER. – RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas